

REVOGADO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 305, DE 12 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXVIII do art. 21 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor-Geral da Secretaria para a prática de atos referentes à realização de concurso público, compreendendo assinatura de editais e homologação de resultados, com vistas ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal, de acordo com orientação estabelecida pelo Ministro-Presidente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado em Boletim de Serviço.

Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

